



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

OFÍCIO Nº 25/2024 - PROAE (10.47)

Nº do Protocolo: 23205.026080/2024-16

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2024.

Ao Gabinete do Reitor

Assunto: Demonstrativo referente às ações da Assistência Estudantil geridas na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, consolidado até julho/2024.

1. Este demonstrativo tem como objetivo o acompanhamento dos investimentos da Assistência Estudantil ao longo do ano de 2024 por meio da divulgação junto à Comunidade Universitária. O relatório abrange os recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do Programa Bolsa Permanência (PBP), e também do custeio da Universidade, geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE).
2. Os auxílios financeiros concedidos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica são mantidos com recursos provenientes do PNAES e com recursos do custeio da UFFS. Com relação ao PBP, destaca-se que os recursos são repassados diretamente do MEC para a conta benefício dos estudantes bolsistas. Cabe à PROAE, neste caso, apenas as autorizações das novas inscrições e as autorizações mensais de pagamento.
3. O acesso dos estudantes aos Restaurantes Universitários (RUs), por sua vez, é subsidiado pela Instituição, que paga a diferença do valor total da refeição (cobrado pelas empresas cessionárias) e os R\$ 2,50 pagos pelos estudantes, conforme estabelecido pela Resolução nº 20/CONSUNI/2015. Para 2024, os recursos destinados aos RUs provêm do PNAES e do custeio do funcionamento da UFFS.
4. Este demonstrativo apresenta a aplicação de recursos no exercício de 2024, consolidado até o mês de julho de 2024.
5. Os recursos de repasse da ação orçamentária 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES 2024) para a instituição totalizam R\$ 11.505.054,00. Os referidos valores poderão sofrer alterações no decorrer do período.

O valor disponibilizado atendeu ações relacionadas aos editais do ano de 2023 e atende ações referentes ao calendário acadêmico de 2024, investidos em atendimento às seguintes ações:

- Auxílios Socioeconômicos (Edital nº 242/GR/UFFS/2023 e Edital nº 74/GR/UFFS/2024);

- Auxílio APPIQ (Edital nº 243/GR/UFGS/2023 e Edital nº 75/GR/UFGS/2024);
- Bolsa SAE e Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFGS/2022);
- Auxílio PRONERA (Edital nº 236/GR/UFGS/2023 e Edital nº 105/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFGS/2023 e Edital nº 76/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFGS/2023 e nº 104/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFGS/2024);
- Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFGS/2024);
- Bolsa Materno Infantil (Edital nº 13/ACADLS/UFGS/2024);
- Restaurante Universitário (RU).

6. Até o mês de julho, foram utilizados **R\$ 5.230.171,00** no pagamento de auxílios financeiros aos estudantes vulneráveis da graduação, distribuídos conforme Tabela 01.

Tabela 01 - Valores utilizados em Auxílios até o mês de julho/2024

Auxílio	Situação da Ação no Ano	Valor (R\$)
Auxílios Socioeconômicos	Em Execução	3.707.960,00
Auxílio APPIQ	Em Execução	824.675,00
Auxílio PRONERA	Em Execução	181.580,00
Bolsa SAE e Saúde	Em Execução	20.300,00
Bolsa Materno Infantil	Em Execução	5.600,00
Auxílio Alternância	Em Execução	365.481,00
Auxílio Participação em Eventos Esportivos	Em Execução	45.360,00
Auxílio Emergencial	Em Execução	26.715,00
Auxílio Ingresso	Em Execução	52.500,00
Subtotal (PNAES + Custeio UFGS)		5.230.171,00

Programa Bolsa Permanência (PBP)*	Em execução	1.786.400,00
Total		7.016.571,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

* Recursos Geridos pelo FNDE/MEC

7. A Tabela 02 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo ao Auxílio Socioeconômico (Edital nº 74/GR/UFS/2024).

Tabela 02 - Auxílios Socioeconômicos de julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	240	126.975,00
Chapecó	353	189.865,00
Erechim	131	69.375,00
Laranjeiras do Sul	337	172.425,00
Passo Fundo	93	48.135,00
Realeza	87	42.560,00
Total	1241	649.335,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

8. A Tabela 03 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo ao Auxílio APPIQ (Edital nº 75/GR/UFS/2024).

Tabela 03 - Auxílio APPIQ julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)

Cerro Largo	8	8.380,00
Chapecó	99	96.840,00
Erechim	24	14.155,00
Laranjeiras do Sul	38	17.100,00
Passo Fundo	3	3.325,00
Realeza	20	20.680,00
Total	192	160.480,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

9. A Tabela 04 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo ao Auxílio Alternância LS (Edital nº 171/GR/UFGS/2023 e Edital nº 76/GR/UFGS/2024) e Auxílio Alternância ER (Edital nº 235/GR/UFGS/2023 e Edital nº 104/GR/UFGS/2024).

Tabela 04 - Auxílio Alternância julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Erechim	33	21.681,00
Laranjeiras do Sul	42	58.200,00
Total	75	79.881,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

10. A Tabela 05 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo ao Auxílio PRONERA – (Edital nº 105/GR/UFGS/2024).

Tabela 05 - Auxílio PRONERA julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)

Erechim	51	29.630,00
Total	51	29.630,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

11. A Tabela 06 apresenta a distribuição final dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo ao Auxílio Emergencial (Edital nº 77/GR/UFS/2024).

Tabela 06 - Auxílio Emergencial julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	4	3.332,00
Chapecó	1	1.412,00
Erechim	1	1.412,00
Laranjeiras do Sul	2	390,00
Passo Fundo	0	0,00
Realeza	0	0,00
Total	8	6.546,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

12. A Tabela 07 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo ao Auxílio Ingresso (Edital nº 103/GR/UFS/2024).

Tabela 07 - Auxílio Ingresso julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	0	0,00

Chapecó	1	300,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	1	300,00
Passo Fundo	0	0,00
Realeza	0	0,00
Total	2	600,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

13. A Tabela 08 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo ao Auxílio Participação em Eventos Esportivos (Edital nº 103/GR/UFGS/2024).

Tabela 08- Auxílio Participação em Eventos Esportivos julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	0	0,00
Chapecó	49	23.520,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	61	14.640,00
Passo Fundo	0	0,00
Realeza	16	3.840,00
Total	126	42.000,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

14. A Tabela 09 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo ao Bolsa SAE e/ou Bolsa Saúde (Edital nº 769 e Edital nº 597/GR/UFGS/2022).

Tabela 09 - Bolsa SAE e Saúde de julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	0	0
Chapecó	1	700,00
Erechim	0	0
Laranjeiras do Sul	1	700,00
Passo Fundo	1	700,00
Realeza	0	0
Total	3	2.100,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

15. A Tabela 10 apresenta a distribuição, por *campus*, dos valores pagos no mês de referência julho de 2024, relativo a Bolsa Permanência Parental (Edital nº 13/ACADLS/UFFS/2024).

Tabela 10 – Bolsa Permanência Parental julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	0	0,00
Chapecó	0	0,00
Erechim	0	0,00
Laranjeiras do Sul	2	1.400,00
Passo Fundo	0	0,00

Realeza	0	0,00
Total	2	1.400,00

Fonte: PROAE/DOA (2024)

16. Com relação ao Programa Bolsa Permanência (PBP), a Tabela 11 apresenta o montante pago aos estudantes indígenas e quilombolas, que tiveram pagamento autorizado no mês de julho de 2024, bem como o número de alunos beneficiados, distribuídos por *campus*.

Tabela 11 - Programa Bolsa Permanência – Indígenas/quilombolas julho/2024

<i>Campus</i>	Nº Alunos	Valor (R\$)
Cerro Largo	4	5.600,00
Chapecó	68	95.200,00
Erechim	75	105.000,00
Laranjeiras do Sul	30	42.000,00
Passo Fundo	5	7.000,00
Realeza	15	21.000,00
Total	179	275.800,00

Fonte: PROAE/DAAF (2024)

17. Tabela 12 apresenta o número de estudantes beneficiários de auxílios nos meses de referência junho e julho de 2024.

Tabela 12 - Número de estudantes beneficiários de auxílios junho e julho/2024

Auxílio	Junho	Julho	Variação %

Auxílios Socioeconômicos	1.233	1.241	0,65
Auxílio APPIQ	201	192	-4,48
Auxílio PRONERA	49	51	4,08
Bolsa SAE e Saúde	3	3	0,00
Bolsa Permanência Parental	2	2	0,00
Auxílio Alternância	72	34	-52,78
Auxílio Emergencial	7	8	14,29
Auxílio Ingresso	7	2	-71,43
Auxílio Participação em Eventos esportivos*	56	126	125,00
Programa Bolsa Permanência (PBP)*	179	179	0,00
Refeições servidas a estudantes nos RUs	40.133	14.416	-64,08

Fonte: PROAE (2024)

18. No mês de julho de 2024 foram servidas 14.416 refeições nos RUs dos *campi* e utilizados R\$ 200.551,42 para subsidiar as refeições aos estudantes distribuídos conforme Tabela 13:

Tabela 13 - Refeições servidas a estudantes nos RUs julho/2024

<i>Campus</i>	Refeições servidas	Valor subsidiado por refeição	Montante investido
Cerro Largo	2.005	12,80	25.664,00

Chapecó	3.772	11,40	43.000,80
Erechim	2.278	14,04	31.983,12
Laranjeiras do Sul	2.194	11,50	25.231,00
Passo Fundo	2.143	20,30	43.502,90
Realeza	2.024	15,40	31.169,60
Total	14.416		200.551,42

Fonte: PROAE/DASM (2024)

19. Assim, até o mês de julho de 2024 foram servidas 200.977 refeições nos RUs e utilizados R\$ 2.718.068,22 em subsídios nas refeições aos estudantes, conforme Tabela 14.

Tabela 14 - Acumulado de refeições servidas a estudantes nos RUs e montante investido em subsídio até julho/2024

<i>Campus</i>	Refeições servidas	Montante investido
Cerro Largo	25.453	325.798,40
Chapecó	66.469	757.746,60
Erechim	29.428	413.169,12
Laranjeiras do Sul	27.012	310.638,00
Passo Fundo	20.499	416.129,70
Realeza	32.116	494.586,00
Total	200.977	2.718.068,22

Fonte: PROAE/DASM (2024)

20. Todos os editais de auxílios possuem critérios a serem cumpridos pelo estudante. Verificada alguma irregularidade, este estudante é convocado a devolver os recursos recebidos ou aplicados de forma adversa ao previsto no respectivo edital em que foi beneficiário. Esta devolução ao erário é regida pela RESOLUÇÃO Nº 16/CGAE/UFS/2020 e seguido o fluxo do Ofício Circular 12/PROAE/2020. A Tabela 15 apresenta um resumo do saldo de recursos a serem ressarcidos ao erário e do número de estudantes envolvidos até julho de 2024.

Tabela 15 - Pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil - PNAES /UFS até julho/2024

<i>Campus</i>	Número de Estudantes com pendências	Valor (R\$)
Cerro Largo	13	10.145,00
Chapecó	77	71.613,70
Erechim	83	95.114,73
Laranjeiras do Sul	40	32.800,00
Passo Fundo	1	115,00
Realeza	3	2.515,00
TOTAL	217	212.303,43

Fonte: PROAE/DOA (2024)

21. Considerando que essas tabelas são atualizadas mensalmente, pode ocorrer divergência entre as informações repassadas no último mês, pois, ao se atualizar os dados, são considerados os casos de pagamentos retroativos, retificações e cancelamentos. Além disso, após a finalização dos respectivos processos de pagamento, podem ainda ser cobradas GRUs de beneficiários que eventualmente não cumpram os requisitos dos editais em que estavam inscritos, ocasionando uma ligeira diferença nos valores expostos.

22. Em caso de dúvidas sobre os auxílios socioeconômicos, bolsas do PBP, pendências financeiras de estudantes em editais da Assistência Estudantil ou questões relacionadas aos Restaurantes Universitários, favor entrar em contato com a Diretoria de Gestão da Política de Permanência, pelo e-mail proae.dgpp@uffs.edu.br.

23. Este demonstrativo está disponibilizado em www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/publicacoes/informes.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 10:18)
CLOVIS ALENCAR BUTZGE
PRO-REITOR
PROAE (10.47)
Matricula: ###682#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/09/2024** e o código de verificação: **76ae433e3a**